

**PORTARIA Nº 043/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3486, de 12/01/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a APOSTILA CCI nº 5 – APT, de 4 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6244,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a data da vigência da Portaria nº 652/2022 – DG, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário da Assembleia nº 3477, para constar o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral